

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
TOMADOR DOS SERVIÇOS			
Nome ou Razão Social:	Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais		1ª Via
Matrícula (CNPJ / INSS):	20.971.057/0001-45		
Endereço:	Av. Alvares Cabral, 1740 - 7 Andar , Santo Agostinho	Mês/Ano:	mar/24
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome:	Yara de Freitas Oliveira		
CPF:	121.221.436-65	Nº do RG:	15.102.661
PIS/INSS:	204.75493.63-4	CEP:	32187420
Endereço:	Rua Ágata, 144, Xangrilá	DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO:	
		BANCO:	Santander
		AGÊNCIA:	946 CC: 01011878-3
1 - BASE DE CÁLCULO		2 - CALCULO DO ISS	
1..1 Valor dos Serviços Prestados	R\$ 2.430,68	1.1 Base de Cálculo	R\$ 2.430,68
Soma	RS 2.430,68	Alíquota	% 0,00%
		2.1 Valor a recolher	R\$ 0,00
3 - CALCULO DO INSS		5 - DESCONTOS	
1.1 Base de Cálculo	R\$ 2.430,68	Base de Cálculo	R\$ 2.430,68
Alíquota	% 11,00%	2.1 ISS Retido	R\$ 0,00
3.1 Valor a Recolher	R\$ 267,37	3.1 INSS Retido	R\$ 267,37
		4.1 IRRF Retido	R\$ 0,00
4 - CALCULO DO IRRF		Valor Líquido a Receber	R\$ 2.163,31
Base de Cálculo (1.1 - INSS)	R\$ 2.163,31	SERVIÇO PRESTADO	
Alíquota	%	Elaboração de 01 (um) Laudo Técnico de avaliação, referente ao Procedimento de Apoio a Atividade Fim n. 0024.24.000464-8, para avaliação de políticas públicas voltadas ao manejo populacional ético e humanitário de cães e gatos e cumprimento de TCP do município de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais	
Parcela a deduzir	R\$		
4.1 Valor a Recolher	R\$ 0,00		
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância bruta de:		R\$	
Local:		Data:	
Assinatura:	<u>YARA F. OLIVEIRA</u>		

obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor dos serviços, conforme legislação pertinente.

obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.